

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, inscrito no CNPJ nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esq. c/ Rua Morrinhos, nº 100, Lts. 06/07, Setor Bela Vista, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **contratação de seguro veicular, com cobertura completa, incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas, entre outros serviços correlatos, para veículos oficiais, da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, até as 11:00 horas do dia 05 de setembro de 2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 41/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;
- IV – CRF-FGTS;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI - Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;
- VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Agente de contratação